



**DECRETO Nº 145, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

PUBLICADO NO ATRÍLIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 02/09/2022  
*C. Capalona*

“Torna público o resultado final dos relatórios de prestação de contas dos selecionados no Edital 01/2021, referente à Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX, do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a conclusão dos processos de prestação de contas dos recursos advindos do Edital Emergencial de Seleção Pública de Microprojetos Culturais N.º 01 de 28 de setembro de 2021, referente ao recebimento dos recursos provenientes da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc;

**CONSIDERANDO** a análise técnica final e análise jurídica;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Torna público o resultado dos relatórios apresentados a título de prestação de contas dos selecionados pelo Edital Emergencial de Seleção Pública de Microprojetos Culturais N.º 01 de 28 de setembro de 2021, referente ao recebimento dos recursos provenientes da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc:

NOME DO PROPONENTES	Nº IDENTIF. DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Abimael Mateus Silva Nascimento	01	parecer final – aprovada
Elan Carlos Costa	02	parecer final – aprovada
Elivânia Rodrigues Costa	03	parecer final – aprovada
Guilherme Augusto de Oliveira Souza	04	parecer final – aprovada
Jonas Aives Ferreira	05	parecer final – aprovada
José Renato de Andrade Filho	06	parecer final – aprovada
Laerte Ladário Rodrigues da Silva	07	parecer final – aprovada
Nubia Rodrigues Lobato	08	parecer final – aprovada
José Roberto da Silva	09	parecer final – aprovada
Thiago Righetti Dias	10	parecer final – aprovada

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Planura/MG, 02 de setembro de 2022.

*Antonio Luiz Botelho*  
**ANTÔNIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal